



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº636/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
FAMILIAR – SEAF, A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
CALCÁRIO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA
FAMILIAR, INCLUINDO O TRANSPORTE ATÉ AS
PROPRIEDADES, CONFORME O PROJETO
“PORTEIRA ADENTRO”, INSTITuíDO PELA LEI Nº
2.943, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, ART. 2º, INCISO
IX, CONTEMPLANDO QUANTIDADE SUFICIENTE PARA
ATÉ 2 HECTARES POR PRODUTOR.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 10 de novembro de 2025.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

CLÉNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA) a aquisição e distribuição de calcário aos produtores da agricultura familiar, incluindo o transporte até as propriedades, conforme o Projeto “Porteira Adentro”, instituído pela Lei nº 2.943, de 08 de fevereiro de 2023, art. 2º, inciso IX, contemplando quantidade suficiente para até 2 hectares por produtor.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A presente indicação tem como objetivo reforçar e ampliar as ações previstas na Lei nº 2.943/2023, que institui o Projeto “Porteira Adentro”, voltado ao fortalecimento da agricultura familiar e à melhoria das condições produtivas nas propriedades rurais do Município.

A distribuição de calcário agrícola é uma medida de grande importância para a correção da acidez do solo, o aumento da fertilidade e, consequentemente, a elevação da produtividade agrícola. Essas ações contribuem diretamente para o desenvolvimento sustentável do campo, gerando mais renda e qualidade de vida para as famílias rurais.

Considerando que muitos pequenos produtores não dispõem de recursos financeiros para adquirir o produto, a atuação do Poder Público, por meio da execução e ampliação do Projeto “Porteira Adentro”, é essencial para garantir a efetividade das políticas de apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural de Campo Verde.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.